

## Maricá discute propostas para 6ª Conferência Nacional das Cidades

Pré-seminário nesta terça-feira (11/06) abordou questões de mobilidade urbana, saneamento e habitação



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Urbanismo, iniciou na terça-feira (11/06) as discussões para elaboração de propostas da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada em 2025. O primeiro pré-seminário foi aberto à população e abordou questões de mobilidade urbana, saneamento e habitação. Na quinta-feira, dia 13, acontece a segunda prévia com a participação popular com temas de segurança pública, sustentabilidade e emergências climáticas.

Nesse primeiro encontro, realizado no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Araçatiba, os palestrantes pontuaram questões sobre a “Articulação Setorial Urbana e Planejamento de Políticas Públicas” e, em seguida, a sociedade civil levantou temas para compor as propostas que serão elaboradas no seminário de Maricá, que acontece nos dias 20 e 21 de junho, no Banco Mumbuca.

Dentre as sugestões dos moradores estão calçadas sem obstáculos, como árvores,

que atrapalham a mobilidade de idosos e pessoas com deficiência, preservação da Área de Proteção Ambiental (APA) da restinga, ocupação ordenada de terrenos e construções de equipamentos públicos, como escolas e espaços para PCDs, no distrito de Ponta Negra.

Will Robson, suplente do Conselho da Cidade, explicou que a conferência é voltada para a sociedade civil organizada e que as entidades de classe do município (sindicatos, associações de moradores, empresários, institutos de pesquisas, entre outros) têm até o dia 16/06 para se inscreverem na chamada pública, por meio do site <https://www.marica.rj.gov.br/> concidade ou pessoalmente na Secretaria de Urbanismo, que fica na Rua Álvares de Castro, no Centro.

“A gente cruza as experiências da gestão com as novas políticas que podem ser fortalecidas no município e geradas de exemplo para outras cidades”, destaca Will, que também é coordenador de Pla-

nejamento Urbano e Gestão da Cidade na Secretaria de Urbanismo.

### Política pública urbana

Samuel Jaenisch, do Observatório das Metrópoles e professor da UFRJ, destacou que a construção de uma política urbana precisa ser feita a longo prazo, com aporte de recursos públicos que garantam a sustentabilidade das iniciativas.

“A política urbana está ligada a pessoas e comunidades. Então, ela precisa ser pensada por meio dos seus impactos no cotidiano de moradores. É necessário construir ações específicas por territórios, seja em favela ou comunidades ribeirinhas, por exemplo. É fundamental ter a construção de políticas urbanas e a Conferência das Cidades é uma ótima oportunidade para isso”, afirma o professor da UFRJ.

### Maricá em números

O coordenador geral de Informação do Instituto de Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), Diego Maggi, apresentou números da cidade com o aumento da população que passou de 127 mil para 197.300 habitantes, segundo Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Nós temos informações em torno de 40% da população de Maricá, ou seja, uma amostra bem grande. Essa população migrou do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e da Baixada Fluminense. A maior parte da população está concentrada no Centro (40%), seguido de Itaipuaçu (27%), Inoã e Ponta Negra”, aponta Maggi.

Ele também informou que o fluxo migratório é diferente nos distritos, onde Inoã se concentra pessoas com menor poder aquisitivo e que usam transporte público

com mais frequência. Em Itaipuaçu, tem uma renda per capita mais elevada, com percentual maior pessoas com faculdade, que usam mais o carro e que vieram de Niterói e do Rio de Janeiro. Em Ponta Negra, é uma região com predomínio de aposentados e o Centro tem um cenário mais diversificado com a renda na média da cidade e uma taxa de desocupação em torno de 7%.

“O fluxo migratório da cidade ocorre de forma desigual. As pessoas vêm atraídas pelas políticas públicas como o ônibus gratuito, a possibilidade de matricular o filho numa boa escola, um serviço de saúde que provavelmente funciona melhor do que na cidade de origem. Então esse é um desafio da cidade”, ressaltou.

Também participam dos painéis a professora e pesquisadora em Urbanismo da UFRJ, Rosângela Cavallazi; e a arquiteta e consultora do Plano de Habitação de Interesse Social de Maricá, Fabiana Loyola.

### Pré-seminário em Inoã

O segundo pré-seminário também será aberto à população e acontece na quinta-feira (13/06), das 13h30 às 17h30, no Galpão Tecnológico de Inoã (Avenida Gilberto Carvalho, 271). O tema do debate é “Sustentabilidade Ambiental, Emergências Climáticas e Transformação Digital no Território e Segurança Pública”.

A 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. A etapa estadual está prevista para ocorrer entre 1º a 15 de novembro.

Foto: Anselmo Mourão

## Inscrições para curso Empretec começam nesta quarta-feira (12/06)

Ao todo, serão 50 vagas destinadas a empreendedores de Itaipuaçu e as aulas acontecem no CEPT Leonel Brizola

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inicia nesta quarta-feira (12/06) as inscrições para o curso Empretec, um seminário de formação de empreendedores criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ministrado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) por meio de parceria com o município. Nesta edição, as vagas são destinadas aos empresários de Itaipuaçu.

As inscrições seguem abertas até a próxima segunda-feira (17/06) e podem

ser realizadas pelo site: [avanca.marica.rj.gov.br](http://avanca.marica.rj.gov.br). Após a inscrição, acontecerão as entrevistas, realizadas entre 24/06 e 02/07. As perguntas serão sobre situações do cotidiano, fazendo parte da metodologia do curso, para identificar o perfil empreendedor do candidato.

A capacitação está sendo ofertada por meio do ‘Avança Maricá’, voltado para a qualificação profissional do empresário local. “O programa é por onde ofertamos oportunidades para o empreendedor da cidade se qualificar. Para gerir negócios é muito importante a qualifica-

ção. O Empretec é o mais importante dos cursos que oferecemos junto ao Sebrae e todos que já tiveram a oportunidade de participar não cansam de testemunhar sua importância”, ressaltou o secretário Igor Sardinha.

Ao todo, serão 50 vagas divididas em duas turmas. A primeira terá o seminário aplicado entre 15/07 e 20/07, enquanto o segundo grupo terá o curso entre 22/07 e 27/07. As 60 horas de capacitação acontecerão no CEPT Leonel de Moura Brizola, em Itaipuaçu. As atividades, cientificamente fundamentadas, mostram como

agem os empreendedores de sucesso e quais são os 10 comportamentos característicos desses perfis.

O Avança Maricá é o produto de um contrato celebrado entre a Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o Sebrae. O programa teve início em 2018 e é considerado um dos maiores investimentos que uma prefeitura faz em capacitação para o setor produtivo. Ao todo, as contratações somam mais de um R\$ 1 milhão.

Foto: Gabriel Ferreira

## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>14</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>22</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>22</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>23</b>
<b>OUTROS</b>	<b>25</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1463, de 12/06/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 42.319.695,00 ( QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZE-NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 42.319.695,00 ( QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZE-NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.47	1500	21454	R\$ 30.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21202	R\$ 3.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 2.021.699,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20523	R\$ 77.500,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.61	1704	21256	R\$ 33.964.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINIS-TRATIVAS ISSM	3.3.9.0.92	2802	21205	R\$ 155,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.1.96	1501	20209	R\$ 300.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAS DE GOVERNO	3.3.5.0.39	1704	21453	R\$ 2.285.541,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 1.000.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 2.637.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 42.319.695,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	4.4.9.0.52	1500	19525	R\$ 30.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20777	R\$ 3.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.37	1704	20898	R\$ 21.699,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2389	MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	20903	R\$ 1.000.000,00

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.37	1704	20895	R\$ 1.000.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	1704	21160	R\$ 1.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20522	R\$ 77.500,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.5.0.39	1704	20850	R\$ 3.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.39	1704	20587	R\$ 1.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	3.3.5.0.39	1704	20848	R\$ 10.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	1704	21044	R\$ 2.964.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.51	1704	20849	R\$ 10.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.5.0.85	1704	21047	R\$ 7.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	4.4.9.0.52	2802	19596	R\$ 155,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.49	1501	19982	R\$ 300.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.9.0.39	1704	20600	R\$ 2.285.541,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 2.637.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 42.319.695,00

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16533/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
OBJETO: UNIÃO DE AÇÕES COM O OBJETIVO DE PROMOVER E VIABILIZAR A PERMANENTE TROCA DE INFORMAÇÕES, ELEMENTOS, MATERIAIS E OUTROS DADOS, EM ESPECIAL DAQUELES ENCONTRADOS PELO MUNICÍPIO EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS DE ORDENAMENTO URBANO E COMBATE A OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES ILEGAIS, ESTANDO OU NÃO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, REALIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DE MARICÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I (PLANO DE TRABALHO), QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.  
VALOR: A EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO IMPLICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES, DEVENDO CADA UM ARC-CAR COM OS CUSTOS RESPECTIVOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, Lei MUNICIPAL n.º 2.272/2008, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024  
MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 954/2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 7197/2022 de 03.06.2022;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Renovar a cessão do(a) servidor(a) LEONARDO AURELIO CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 6787, à Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 02 de junho de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.  
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.  
Publique-se!  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de junho de 2024  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 962, de 10 de junho de 2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação;  
CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;  
CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação.  
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros nomeados através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022, visto as cartas renúncias entregues pelos conselheiros por motivos particulares.  
R E S O L V E:

Art.1º Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, formado através da Portaria nº 588/2022, dos seguintes segmentos:  
I- Representante da Associação de Moradores de Maricá:  
a) Titular - Adriana Rocha de Oliveira, em substituição a Viviane Resende Prates.  
II- Representantes indicados pelos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:  
a) Segmento Responsáveis/Pais de Alunos da Educação Infantil  
Titular- Adonis Leonam da Fonseca Silveira Souza  
Suplente - Maria Aparecida A. F. Costa  
b) Segmento Responsáveis/Pais Alunos do Ensino Fundamental I e II  
Suplente - Aline Ribeiro, em substituição a Luciana Soares Cabral  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

#### Omitido do JOM 1144 15 de março de 2021

PORTARIA Nº 599/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MATHEUS LUIZ CARDIM FLOR PAULO, matrícula nº 108497, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MATHEUS LUIZ CARDIM FLOR PAULO, matrícula nº 108497, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 979/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ROBSON DUARTE DE FARIA, matrícula nº 111545, com validade a partir de 01/06/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de junho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ADELSON PEREIRA GUEDES, matrícula nº 112856, com validade a partir de 01/06/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de junho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 558.002 de 16.05.2024.

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 901 de 03 de junho de 2024, Afastamento para realização de escrita de dissertação da Servidora ALINE DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 7821, publicada no JOM Edição nº 1598 de 05.06.2024, onde identificou-se que:

Onde se lê: pelo período de 3 (três) meses

Leia-se: pelo período de 6 (seis) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de junho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 982/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 655 de 14.05.2024;

R E S O L V E:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 902 de 03 de junho de 2024, Dispensa de Função Gratificada de 20% sobre o nível 06 da Servidora LARISSA PAZ AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 8711, publicada no JOM Edição nº 1598 de 05.06.2024, onde identificou-se que:

Onde se lê: de DIRETORA ADJUNTA

Leia-se: de ORIENTADORA PEDAGÓGICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de junho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 572.346 de 15.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizo a disposição, por permuta, entre a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá LETICIA TOSTES COELHO LUCIO, Matrícula: 05878, com a servidora da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, TISSIANA CAMARGO DE GOUVÊA, matrícula: 100203-1.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de junho de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ – RJ

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS QUE COMPARECERAM À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2024 de abertura do Concurso, após análise dos recursos interpostos, torna público o resultado final, com a relação de candidatos que compareceram à entrevista de heteroidentificação para o cargo de Docente II, realizada nos dias 29 de maio e 03 de junho de 2024, obtendo os seguintes resultados:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2012237140	GABRIEL DE ANDRADE SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012059811	ISADORA RODRIGUES DE ANDRADE	29/05/2024	DEFERIDO
2012096120	JOAO PAULO BULHOES E MATTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012016730	LUIZA DE FREITAS FELIX	29/05/2024	DEFERIDO
2012098984	ALINE PENHA PINHEIRO FRANCA	29/05/2024	DEFERIDO
2012061034	NATHALIA FERRAZ SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012291378	THAYANE DA SILVA NASCIMENTO BITTENCOURT	29/05/2024	DEFERIDO
2012145957	SIMONE DA SILVA RUIZ GERALDI	29/05/2024	DEFERIDO
2012205381	VIVIANE CORREA MONTEIRO SERRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012197041	AMARYLIS PEREIRA FONSECA DE SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012105828	LORHANE BRUM DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012278091	BRISMA OHANNA NEVES LEAL AMBROZIO	29/05/2024	DEFERIDO
2012174025	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012147632	JORDANA DE SOUZA CAMARA	29/05/2024	DEFERIDO
2012146107	FABIOLA DA SILVA ROSA	29/05/2024	DEFERIDO
2012274693	ELAINE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012317562	DEBORAH SILVA DE SOUZA DA CUNHA	29/05/2024	DEFERIDO
2012118382	TATIANA MOREIRA DE SANT ANA SALES	29/05/2024	DEFERIDO
2012067193	DIEGO SOUZA GUILHERME	29/05/2024	DEFERIDO
2012132039	TAIZA DOS SANTOS SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012076326	THYAGO MARTINS PINHEIRO	29/05/2024	DEFERIDO
2012310514	RAIARA SANTOS MACHADO	29/05/2024	DEFERIDO
2012187137	LUCIANA MOREIRA ALVES	29/05/2024	DEFERIDO
2012133643	PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS TEIXEIRA	29/05/2024	FALTOU
2012180567	JULIANA DOS SANTOS FRAGA	29/05/2024	DEFERIDO
2012004294	CAMILA CAMARGO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012191360	AMANDA PIRASSOL DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012289076	RAFAELE SANTOS DO NASCIMENTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012024103	ANA CAROLINE FERRAZ BORRETI	29/05/2024	DEFERIDO
2012183430	RENATA MENEZES DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012034732	MONIQUE BARCELOS COSTA PEREIRA CARVALHO	29/05/2024	DEFERIDO
2012321575	ELISABETH CRISTINA BRAGA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012170768	LUANA GUIMARAES FIRMINO SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012278106	LIDIANE DA SILVA BENEDICTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012362464	BRUNA TAVARES SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012070891	BIANCA GUIMARAES VIEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012351271	ADRIENE QUESIA NOBREGA DIAS	29/05/2024	DEFERIDO
2012281012	JOELMA LUCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012141767	MATEUS PEREIRA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012084775	DANIELLE RANGEL FERNANDES	29/05/2024	DEFERIDO
2012312823	RAFAELLA GOMES VIEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012148765	LAISSA CERQUEIRA RODRIGUES PACO	29/05/2024	DEFERIDO
2012083379	JULIANA DE CASSIA SILVA BRANDAO	29/05/2024	DEFERIDO
2012193772	MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO

2012061905	ROSELI SOBRAL FIGUEIREDO	29/05/2024	DEFERIDO
2012125969	YURI ROSAS ALVES	29/05/2024	DEFERIDO
2012265812	CLAUDIA PIMENTEL SAMPAIO	29/05/2024	DEFERIDO
2012044684	LUIZ FERNANDO REIS SALES	29/05/2024	DEFERIDO
2012272932	HANNA COSTA VANNUCCI MORAES	29/05/2024	DEFERIDO
2012302737	RENATA SANY MONTENARO THOMSEN	29/05/2024	DEFERIDO
2012199219	VIVIANE DOS SANTOS RAMOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012114207	WANIA DA SILVA TORQUATO	29/05/2024	DEFERIDO
2012065810	MARLIANE DE JESUS BRAGA MONTEIRO	29/05/2024	DEFERIDO
2012073192	KAMILLA CHRISTINY MARTINS VIEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012143832	MARINA DA SILVA VICENTE PORTUGAL	29/05/2024	DEFERIDO
2012098623	LOHAINE PACHECO LINO	29/05/2024	DEFERIDO
2012319716	PATRICIA SILVEIRA ALVES	29/05/2024	DEFERIDO
2012292360	FERNANDA MAGANO	29/05/2024	DEFERIDO
2012013984	CLAUDIA LUANA FRANCISCO SABINO	29/05/2024	DEFERIDO
2012266725	ROSEMARIA GONCALVES DE SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012160610	GABRIEL FERNANDES DE SANTANA	29/05/2024	DEFERIDO
2012223022	GEANE ISAIAS DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012237592	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012010281	OSANA CONCEICAO VIANA	29/05/2024	DEFERIDO
2012192390	DANUBIA LIMA DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012061163	MAIANA ALMEIDA RODRIGUES GREGORIO	29/05/2024	DEFERIDO
2012064232	JULLIANA DOS SANTOS CASEMIRO	29/05/2024	DEFERIDO
2012119893	MELISSA DUTRA NASCIMENTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012127618	ELIANE BASTOS SALOMAO	29/05/2024	DEFERIDO
2012198904	BRENDA DOMINGUES AZEVEDO	29/05/2024	DEFERIDO
2012314900	ISABELA RODRIGUES DE FARIAS	29/05/2024	DEFERIDO
2012191231	SANDER GOULART	29/05/2024	DEFERIDO
2012326575	RENATA ALVES DE ARAUJO SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012066644	LUDMILA DE AZEVEDO CANDIDO	29/05/2024	DEFERIDO
2012129537	JESSICA TERTULIANO COSTA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012006058	TAINA DA SILVA MENDES	29/05/2024	DEFERIDO
2012352756	LUIZA DA SILVA MEDEIROS	29/05/2024	DEFERIDO
2012202016	CAMILLA FRANCISCO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012275439	JOAO PAULO OLIVEIRA DA PAZ	29/05/2024	FALTOU
2012275659	KAMILLA BARCELOS DOS SANTOS DE SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012012502	CRISTIANE DE SOUZA SANCHO THIEL	29/05/2024	DEFERIDO
2012276770	JAQUELINE BELCHIOR VAZ	29/05/2024	DEFERIDO
2012292176	GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS DOS REIS	29/05/2024	DEFERIDO
2012314869	RAFAELLA DE PAULA MENEZES BORGES	29/05/2024	DEFERIDO
2012182955	MAINARA DE FREITAS GALVAO	29/05/2024	DEFERIDO
2012265824	LUDMILA STELET FERNANDES	29/05/2024	DEFERIDO
2012209337	SHEILA MENDES SILVA DE SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012357940	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012013025	ALEXANDRO DE CARVALHO SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012201567	ARILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012188064	PATRICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	29/05/2024	FALTOU
2012208412	JESSICA BALBINO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012113796	FLAVIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012300777	MARCELI SANTOS DA SILVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012269208	RAFAELA RIBEIRO KREPKER RAPOSO	29/05/2024	DEFERIDO
2012291835	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	29/05/2024	DEFERIDO
2012066840	HEBERT DOUGLAS DA SILVA CAMILO	29/05/2024	DEFERIDO
2012020743	RAQUEL CANDIDO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012219227	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BORGES	29/05/2024	DEFERIDO
2012067894	VIVIANE DE PAULA SOARES DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012201000	JESSIKA SOARES DE AZEVEDO	29/05/2024	DEFERIDO
2012357366	CATIA CRISTINA GOMES DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO

2012249832	WILLIAN DA ROSA GONCALVES	29/05/2024	DEFERIDO
2012185311	MARIANA MATIAS CASIMIRO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012147840	JULIANA FELICIDADE TEIXEIRA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012228321	GILMAR FELISBERTO GABRIEL	29/05/2024	DEFERIDO
2012337718	ISABELE SODRE DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012220836	ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA	29/05/2024	INDEFERIDO
2012030657	DANIELE DE SA	29/05/2024	DEFERIDO
2012161999	ANDREZA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012063238	ANDREZA FERREIRA CAMPOS DE AZEVEDO	29/05/2024	DEFERIDO
2012149642	RAISSA MARQUES COSTA	29/05/2024	DEFERIDO
2012212073	JOSEANE DE MELLO SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012348676	ELIAS RIBEIRO NASCIMENTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012095956	ALINE DA SILVA LIMA	29/05/2024	DEFERIDO
2012117194	ANA BEATRIZ BARRETO DA SILVA TEIXEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012049220	SUELEN COSMO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012058453	FLORA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012229791	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012168038	LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA	29/05/2024	DEFERIDO
2012363688	RACHEL CRISTINA DALMEIDA MAGALHAES MORA-TELLI	29/05/2024	DEFERIDO
2012308042	IARA DA ROCHA FREITAS	29/05/2024	DEFERIDO
2012267054	DEBORA TRAJANO GARCIA	29/05/2024	DEFERIDO
2012048006	ANDRESSA MATTOS DE OLIVEIRA SOUTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012182199	RAQUEL GONCALVES CONCEICAO KAFA	29/05/2024	DEFERIDO
2012179439	THAMIRES GUIMARAES MACIEL FLORENCIO	29/05/2024	FALTOU
2012178423	RACHEL DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012298405	LUANA SALGADO JUSTINO	29/05/2024	DEFERIDO
2012054744	JEAN PAULO SILVA DA CONCEICAO	29/05/2024	DEFERIDO
2012150031	JESSICA DE SOUSA DIAS	29/05/2024	DEFERIDO
2012151255	ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012135938	ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012250647	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012336142	LINDA SILOE GIAROLA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012052887	DANIELE COSTA DOS SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012260941	NATANE PEDROSA BARBARA DE MESQUITA	29/05/2024	DEFERIDO
2012107694	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL	29/05/2024	DEFERIDO
2012325155	BRUNA ANCELMO GERWAZIO RIBEIRO	29/05/2024	DEFERIDO
2012122400	LAIANE SANTOS DE PAULA	29/05/2024	FALTOU
2012026474	LIGIA ALVES GERTRUDES OLIVEIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012122333	LEONARDO FRANCISCO NASCIMENTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012346020	GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/05/2024	DEFERIDO
2012245161	CARLITO ROSARIO MATHIAS	29/05/2024	FALTOU
2012196140	LUCIA HELENA MARQUES KORN	29/05/2024	INDEFERIDO
2012009775	PAULA DA SILVA PEREIRA	29/05/2024	DEFERIDO
2012219887	GEIVANIA CRISTINA DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012045432	THAINA LOPES DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012003903	THAMYRIS FRANCYS DA SILVA PINTO MONTEIRO	29/05/2024	DEFERIDO
2012201385	GABRIELA MACEDO DA SILVA	29/05/2024	DEFERIDO
2012324943	JOSEANNE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012138447	FLAVIA BARBOSA ALVES	29/05/2024	FALTOU
2012263412	SUZIANE PAULA KRETLI CHAVES SANTOS	29/05/2024	DEFERIDO
2012249430	MONICA JOVENCIO	29/05/2024	DEFERIDO
2012107632	VERONICA MENEZES E SILVA	29/05/2024	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2012248163	LUCIANA FLORIANO MARQUES	03/06/2024	DEFERIDO
2012235178	MICHELE BATISTA SANTOS MIRANDA	03/06/2024	DEFERIDO
2012198409	HUGO ROSA PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO

2012216756	DENISE MUNIZ LOPES BASTOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012015970	VIVIANE DE SOUZA SILVESTRE	03/06/2024	DEFERIDO
2012112601	ESTHER RAMOS PINHEIRO	03/06/2024	DEFERIDO	2012187709	ETHIENE CRISTINA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012074902	RUBIANA COSTA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO	2012100397	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	03/06/2024	DEFERIDO
2012108698	ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012320428	BARBARA PEREIRA BONELLIS	03/06/2024	DEFERIDO
2012290958	GABRIELA REIS MARTINS DA FONSECA OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012008769	THIFANY MARIA PASSOS CARDOSO	03/06/2024	DEFERIDO
2012209179	AMANDA LUCIA LEMOS GAMA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO	2012233041	EDUARDO BENTO INACIO	03/06/2024	DEFERIDO
2012316257	GIDEON DA SILVA VASCONCELOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012159659	ERICA CRISTINA DE MELO	03/06/2024	DEFERIDO
2012265317	MAYARA TAVARES DO ESPIRITO SANTO	03/06/2024	DEFERIDO	2012146195	JAQUELINE DOS SANTOS ESMAEL	03/06/2024	DEFERIDO
2012215324	THAYNA POMPEU APOLINARIO ADRIANO	03/06/2024	DEFERIDO	2012245240	VANESSA GOMES FALCAO	03/06/2024	DEFERIDO
2012168131	ARYANE SOARES PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012163595	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	03/06/2024	DEFERIDO
2012254227	ROSEMERE DE OLIVEIRA DIOGO	03/06/2024	DEFERIDO	2012132637	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012287652	RAQUEL VIRGOLINO DA COSTA	03/06/2024	DEFERIDO	2012205745	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA DE BRITO	03/06/2024	DEFERIDO
2012156853	VALERIA EUGENIA DE JESUS	03/06/2024	DEFERIDO	2012242327	INGRIDE DOS REIS BARROS COSTA	03/06/2024	DEFERIDO
2012265056	JOANA DARC DA SILVA SOUZA	03/06/2024	DEFERIDO	2012063044	JULIANNA DE LIMA PEREIRA	03/06/2024	FALTOU
2012067519	ROZIANE DA SILVA CARVALHO ABREU	03/06/2024	DEFERIDO	2012265446	ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	03/06/2024	DEFERIDO
2012119958	SUZANA DARLEN DOS SANTOS SANTARONI TEIXEIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012046955	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	03/06/2024	DEFERIDO
2012261751	LILYANE NASCIMENTO AVELINO	03/06/2024	DEFERIDO	2012223503	ANA CLARA BISPO DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012180517	DIOGO DA SILVA VICTORINO	03/06/2024	DEFERIDO	2012275996	LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	03/06/2024	DEFERIDO
2012054964	GESSICA DE SOUZA CORREA	03/06/2024	DEFERIDO	2012009098	SALOMAO ALEXANDRE ALVES DA SILVA	03/06/2024	INDEFERIDO
2012122254	MARCELE CUNHA FERREIRA DOS SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012059213	LILIAN MARCIA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012055229	ANDREZZA CARDIM DAS NEVES	03/06/2024	DEFERIDO	2012270051	LEANDRO DA CONCEICAO AVELAR	03/06/2024	DEFERIDO
2012249909	ANDREIA SANTOS RAFAEL	03/06/2024	DEFERIDO	2012246763	ROBERTA TAVARES DO NASCIMENTO NERY	03/06/2024	DEFERIDO
2012218065	ELISANGELA GONCALVES REZENDE	03/06/2024	DEFERIDO	2012115043	ERICO ABEL RODRIGUES OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012170055	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA PEREIRA FILHO	03/06/2024	DEFERIDO	2012114075	GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO	03/06/2024	DEFERIDO
2012230697	NATALI DA CRUZ BELFORT	03/06/2024	DEFERIDO	2012163260	JOSY FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012175665	RANAY NOBREGA TEIXEIRA DE LIMA	03/06/2024	INDEFERIDO	2012150067	EDILENE VIEIRA RIBEIRO DA COSTA	03/06/2024	DEFERIDO
2012125165	NATANA DO CARMO DA SILVA DO PATROCINIO	03/06/2024	DEFERIDO	2012251304	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	03/06/2024	DEFERIDO
2012035176	VALKIRIA DOS SANTOS LOURENCO	03/06/2024	DEFERIDO	2012364565	MAISA PEREIRA DE ANDRADE	03/06/2024	DEFERIDO
2012069373	THAYLA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012147345	DANIELE DA SILVA SOARES SOUZA	03/06/2024	DEFERIDO
2012255922	NATHALIA VILELA FERREIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012089488	CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO	03/06/2024	DEFERIDO
2012180684	ADELINA QUINTANILHA JARDIM PINTO	03/06/2024	DEFERIDO	2012329204	JACKELINE LAVOURA DA SILVA EULARINO	03/06/2024	DEFERIDO
2012113461	ELAINE DE ASSIS DA CONCEICAO	03/06/2024	DEFERIDO	2012007026	ENELICIO GONCALVES LUCAS	03/06/2024	DEFERIDO
2012018312	MARIA CARLA COELHO DOMINGOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012033025	INDIANA SOUZA SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO
2012017992	NADIA NERY MATEUS	03/06/2024	DEFERIDO	2012212396	FRANCISCA ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012027571	MICHELLE DANTE DA COSTA DE SARAIVA	03/06/2024	DEFERIDO	2012329838	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	03/06/2024	DEFERIDO
2012008587	THAINA ALVES DA SILVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012124630	FERNANDA INACIO EDUARDO	03/06/2024	DEFERIDO
2012313970	VICTOR ALEXANDRE MATEUS CAMARGO	03/06/2024	DEFERIDO	2012313188	EMANUELE CRISTINA MARTINS DE BRITO	03/06/2024	DEFERIDO
2012178722	LIDIANE VITORIA DA SILVA RIBEIRO	03/06/2024	DEFERIDO	2012251732	RAFAELA SILVEIRA DE CARVALHO	03/06/2024	DEFERIDO
2012089684	GILMARA MANGUEIRA ESPINHEIRA MOREIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012032631	LUCAS AZEVEDO VIEIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012128117	DEIVIDI DA ROCHA	03/06/2024	DEFERIDO	2012320961	AINA LUIZA GONCALVES DO NASCIMENTO	03/06/2024	DEFERIDO
2012201971	RAIZA MOREIRA MARTINS VENAS	03/06/2024	DEFERIDO	2012030097	BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012100189	MARIA TATIANA REIS DE SOUZA	03/06/2024	DEFERIDO	2012307892	THALITA GONCALVES COELHO DA CONCEICAO	03/06/2024	DEFERIDO
2012205939	NAYARA TEIXEIRA DE SOUZA MATOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012021319	ADRIANA FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO
2012161602	JAQUELINE RODRIGUES CORDEIRO DE LIMA	03/06/2024	DEFERIDO	2012164070	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	03/06/2024	DEFERIDO
2012107400	JOYCE PEREIRA ESTANI	03/06/2024	DEFERIDO	2012016699	JENNIFER MARINS DA SILVA MELLO	03/06/2024	DEFERIDO
2012230142	LAIS ROSA GUIMARAES	03/06/2024	INDEFERIDO	2012290166	RENE CEZARINO NETO	03/06/2024	FALTOU
2012001503	MAYARA CRISTINA DA SILVA FAUSTINO CATALAO	03/06/2024	DEFERIDO	2012271172	GABRIELA ROSANE FERREIRA LEAL DOS SANTOS	03/06/2024	INDEFERIDO
2012217994	ANDREA SONARA DE SOUZA SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012284480	BRENA SATO LOPES	03/06/2024	DEFERIDO
2012199570	DEBORA GONCALVES DE ALCANTARA	03/06/2024	DEFERIDO	2012161638	BEATRIZ RAMOS FERREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012303781	ELAINE CRISTINA DA ROCHA COELHO	03/06/2024	DEFERIDO	2012276794	ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012327256	ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO	2012146418	CAMILA DIAS LEO	03/06/2024	DEFERIDO
2012002650	LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012218510	LUDIMILA BATISTA ALCANTARA	03/06/2024	DEFERIDO
2012343339	DEISE BRAGA NASCIMENTO DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO	2012201361	THAIS BOTO XAVIER	03/06/2024	DEFERIDO
2012283826	MARIA ELISA DE SOUZA VASCONCELOS	03/06/2024	DEFERIDO	2012152584	KAWAN NASCIMENTO FIDELIS	03/06/2024	INDEFERIDO
2012190495	TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONCALVES NOGUEIRA	03/06/2024	INDEFERIDO	2012116516	YURI MONTEIRO DO NASCIMENTO	03/06/2024	DEFERIDO
2012058790	PAULA FERREIRA DOS REIS	03/06/2024	DEFERIDO	2012053221	JANETE MENDONCA CHRISPIM MAIA	03/06/2024	DEFERIDO
2012123583	JEANNE CHAVES RODRIGUES	03/06/2024	DEFERIDO	2012225408	ELIANE SATURNINA SOARES	03/06/2024	DEFERIDO
2012022818	JOSIELE FERREIRA LOPES SANTANA	03/06/2024	DEFERIDO				

2012010853	MARCELLE DOS SANTOS RIBEIRO	03/06/2024	DEFERIDO
2012224909	LAILA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	03/06/2024	DEFERIDO
2012072071	VINICIUS MARIANO DA CONCEICAO	03/06/2024	DEFERIDO
2012166705	JULIANA BATISTA DO NASCIMENTO MARTINEZ	03/06/2024	DEFERIDO
2012164953	VERUCIA FRAGA DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012145531	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	03/06/2024	DEFERIDO
2012335942	MARION SANTANA OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012102151	ANA BEATRIZ BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012039469	JOSELIA SILVA DANTAS PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012351336	LUCIANA BARRETO DE PAULA	03/06/2024	DEFERIDO
2012046527	FABIANA TEIXEIRA GOMES	03/06/2024	DEFERIDO
2012000834	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	03/06/2024	DEFERIDO
2012122357	ADRIANA NORBERTO DE FARIAS	03/06/2024	DEFERIDO
2012024799	KARLA VERONICA DE ABREU ROSA	03/06/2024	DEFERIDO
2012181755	LILIANE SANT ANNA DE SOUZA MARIA	03/06/2024	DEFERIDO
2012226945	CARLA MICHELE AMORIM DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012243199	FERNANDA BRAGA CLARO DA COSTA	03/06/2024	DEFERIDO
2012137821	LAUDA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	03/06/2024	DEFERIDO
2012029579	DAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012221206	THEO CALEB DOMINGOS DA SILVA PEDRO	03/06/2024	DEFERIDO
2012199611	ESTHER FALCAO DE JESUS	03/06/2024	DEFERIDO
2012176205	RENATO DE BRITO VIEIRA JUNIOR	03/06/2024	DEFERIDO
2012098295	MARTHA DA CONCEICAO SANTOS	03/06/2024	DEFERIDO
2012205367	SABRINA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012311037	VANESSA OLIVA DE MELLO JOAO	03/06/2024	DEFERIDO
2012302701	MARIANA RODRIGUES DE JESUS	03/06/2024	FALTOU
2012317225	JACQUELINE FARIA DIAS	03/06/2024	DEFERIDO
2012267432	GISELLE ELIANE SANTANA DE MENEZES RODRIGUES	03/06/2024	DEFERIDO
2012222573	VANESSA GONCALVES VIEIRA PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012317017	VIVIANE LANA VELASCO LOPES	03/06/2024	DEFERIDO
2012192388	LIDIANE NASCIMENTO PEREIRA	03/06/2024	DEFERIDO
2012039483	SERGIO EWERTON DA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012103492	ROSEMERY DE SOUZA SILVA	03/06/2024	DEFERIDO
2012026450	ANA GREYCE LIMA DA SILVA DE MESQUITA	03/06/2024	DEFERIDO
2012112663	DAIANE ROSA ROCHA	03/06/2024	DEFERIDO
2012183856	KELLY DA SILVA GONCALVES	03/06/2024	DEFERIDO

Maricá, 11 de junho de 2024.

Marcelo Carvalho dos Santos

Matr.: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROC. 9182/2023 – Pregão Eletrônico nº 31/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS DE HORTAS AGROECOLÓGICAS E AVIÁRIOS EM ÁREAS PÚBLICAS adjudicando o objeto em favor da Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., CNPJ: 02.753.224/0001-08, no valor de R\$ 5.953.245,14 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Em, 17 de Maio de 2024.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Mat. 112.456

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 222/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10856/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 222/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA, ENGLOBANDO ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10856/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14241/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022), NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PRESENTE TERMO É AMPARADO NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 680/685, 709/710 E 737/738, NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 679 E 707, NA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA ÀS FLS. 653/656, PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ÀS FLS. 671, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 686, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 689/704 E OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 711/715 E 742, BEM COMO NOS TERMOS ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2025.

II) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 222/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INCC-M, CONFORME CÁLCULO APRESENTADO ÀS FLS. 657/670 E PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ÀS FLS. 671.

VALOR: R\$ 35.874.692,21 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 3259/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 3260/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 3261/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 222/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 10 de Junho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 24040/2023 – Atleta: Pedro Alex Santa Rita da Silva  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 3176/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 5170/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº: 6825/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 7240/2024 – Atleta: Ismael Mello de Assis  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 7352/2024 – Atleta: Antonielly de Andrade Ferraz  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 7354/2024 – Atleta: Leonardo Marques Lucas  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

8) Processo Administrativo nº: 7918/2024 – Atleta: Danielle Pampolha Roveré  
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 10 de Junho de 2024.

Priscilla Braga Haridoim

Matricula 111.673

Presidente

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7979/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENI ROSA DOS SANTOS SA. OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE 02, QUADRA 03, APARTAMENTO 102, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, SITUADO NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, CUJA MATRÍCULA NO RGI É Nº 20.629.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 290 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 176/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7979/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 176/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 176/2024 cujo objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso de imóvel, a título gratuito de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Apartamento 102, Loteamento Parque Ubatiba, situado no 2º Distrito do Município de Maricá, imóvel de propriedade municipal, cuja matrícula no RGI é nº 20.629.

FISCAL - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*-64

FISCAL - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MAT: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*-45;

FISCAL - YURI RICARDO DE MELLO - MAT: 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de junho de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 407/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10942/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 668 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal

nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 407/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALCEBIÁDES ALVES DE MATOS, NO LOTE 8º, DA QUADRA C. DO LOTEAMENTO "VISTAMAR" SITUADO NO 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO AS SEDE DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (GUARDA DE MATERIAIS), com matrícula no RGI sob o nº 57.084.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALINE BARROS DOS SANTOS - MATRÍCULA: 111.118, CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-31 da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 407/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor FABIO DE AGUIAR PACHECO - MATRÍCULA: 112.595, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*-88 na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 407/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANDERSON VALENTE MAIA - MATRÍCULA: 109.050; CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-57;

FISCAL - LEONARDO ALVARENGA DA SILVA - MATRÍCULA: 7249; CPF: 105.\*\*\*.\*\*\*-99;

FISCAL - FABIO DE AGUIAR PACHECO - MATRÍCULA: 112.595, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*-88.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de junho de 2024.

SILVÉRIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

PORTARIA Nº 03/2024

07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação no âmbito da Guarda Municipal de Maricá e estabelece as diretrizes para a elaboração dos manuais de Procedimentos Operacionais Padrão da Guarda Municipal.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a importância da Guarda Municipal de Maricá como instituição destinada à proteção municipal preventiva, conforme o art. 2º da lei federal 13.022/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar procedimentos operacionais padrão no âmbito da Guarda Municipal de Maricá com o objetivo de aprimorar e assegurar a qualidade de padronização das atividades desempenhadas pelos agentes;

CONSIDERANDO a necessidade da Guarda Municipal de Maricá estar preparada para agir de forma proativa na construção da ordem pública e na coerção de ações individuais e coletivas que venham a violar os direitos de outros indivíduos e o interesse público; e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos de atuação dos agentes de segurança pública aos princípios internacionais sobre o uso da força, de acordo com a portaria interministerial 4.226/2010 e legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. A Guarda Municipal de Maricá editará os Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão, a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Os Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão conterão todos os modus operandi de atuação dos guardas municipais no estrito desempenho de suas funções legais assim como as rotinas dos setores administrativos, e fixará os meios necessários e suficientes para o exercício do poder de polícia.

Art. 2º. Os Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão consistirão no conjunto de Procedimentos Operacionais Padrão que serão

elaborados de acordo com a especificidade de cada Grupamento e Setor da Guarda Municipal de Maricá.

Art. 3º. Os Procedimentos Operacionais Padrão devem ser elaborados com base em diretrizes mínimas para garantir a eficiência da sua aplicação, confiança nos resultados, segurança jurídica para o agente e, principalmente, a competência funcional para a execução do procedimento.

Art. 4º. São elementos mínimos para a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão:

I – Objetivo;

II – Atividades Críticas;

III – Sequencia de Ações;

IV – Resultados Esperados;

V – Erros Comuns;

VI – Erros Graves; e,

VII – Observações para esclarecimentos complementares, se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá entender necessário.

Art. 5º. Os Procedimentos Operacionais Padrão serão publicados através de ato exclusivo do Comandante da Guarda Municipal de Maricá;

Art. 6º. O Comandante da Guarda Municipal de Maricá designará o setor responsável para a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão, designando, sempre que possível, um representante do respectivo Setor ou Grupamento a que se destina o instrumento de padronização operacional;

Art. 7º. A inobservância injustificada dos Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão incorrerá em transgressão disciplinar, que deverá ser apurada pela Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Maricá, sendo garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Carlos Eduardo dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Matrícula 5639

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 026/2024.

10 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (COGERGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, nomeado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024:

Quanto aos Servidores M. F. de O. - Mat.: 3000690; F. N da S. - Mat.: 3001438; M. M. L. P. - Mat.: 300678, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 6315/2024, RESOLVE:

I – Acolher o parecer da sindicante decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6315/2024, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias supervenientes. Fora constatada a transgressão disciplinar elencada no artigo 114, inciso IV e V, capitulados no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008 e aplicado procedimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Apesar de não ter sido constatado o dolo na conduta dos servidores após os fatos apurados, ficam os servidores ciente de sua responsabilidade e que não será admitida reincidência na conduta.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Proceder com a publicação em JOM;

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 5670

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (96/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: SERGIO LUIS DE SOUSA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (442.886).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: POLLARES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CILI  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (532.379).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: CELENE CALABROT ESTRELA 22217860763  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (569.582).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: DIRLENE FRATANE DE ANDRADE MOTA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (4073/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: ALESSANDRA CORSINO DA SILVA 02123246751  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (4250/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: MARCO ANTONIO SOARES  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (7233/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: NIVALDO JESUS FERITAS DE LEMOS  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (8398/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: LEONARDO DOS SANTOS COSTA 09259018730  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (12617/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: ROBSON BEJAMIM DA SILVA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (14381/2018)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: MANUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS 11841367770  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (17746/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CAROLINE MATOS DINIS LEMOS 11044428767  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (18064/2016)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: WESLEY ESTEVES DE ABREU  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (18511/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: CAMILA JULIANELLI CARRAMILLO GONÇALVES 17036693711  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (18524/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: JEFERSON MEIRELES FERREIRA DOS SANTOS 09707307722  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (18622/2018)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: FELIPE SILVA MOREIRA DE SOUZA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 04 de junho de 2024.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (18769/2017)  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: SILVESTRE FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES 09524769751

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO FÍSICO (19571/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: HYNGRID RIBEIRO ANTUNES MACIEL LOUREIRO DE JESUS 11342577752

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 114/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6756/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAXWAL - RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 114/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM SUPORTE DE TECNOLOGIA INTEGRADA, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6756/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28679/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020), AMPARADA NO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 505/508 E 538/541, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 492/493, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 459/461, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 509/520, NOS RELATÓRIOS DA ACESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 542/549 E 561, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6756/2021, E NOS TERMOS ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO N.º 114/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JULHO DE 2024 A 01 DE JULHO DE 2025.

B) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 114/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020, ESPECIFICAMENTE EM SUA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, E O VALOR APRESENTADO NO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 494 E NA PLANILHA DE REAJUSTE CONTRATUAL ACOSTADA ÀS FLS. 557, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6756/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 114/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 1.173.968,40 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 3264/2024, 3265/2024 E 3266/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2024

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 295, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 354/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7930/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 476 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 354/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7930/2022. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 354/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 354/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 342/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7915/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 463 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 342/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7915/2022. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 342/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 342/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a

referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 297, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 352/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 474 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 352/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2022. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 352/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 352/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 400/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 536 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 400/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALI-

ZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 400/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 536 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 400/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA n.º 77, de 29 de maio de 2024.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 002/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da composição da Comissão Municipal de Saúde, instituída por meio da Portaria SMS n.º 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

II - Secretaria Municipal de Saúde de Maricá:

a) Solange Regina de Oliveira – Matrícula: 109.435 por Juliana Nogueira dos Santos – Matrícula 113.025;

III – Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

c) Shirley Ribeiro dos Santos Linhares – Matrícula: 3.300.196 por Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404.

Art. 2º A referida Comissão Municipal de Saúde passará a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá:

a) Mônica Loureiro Baptista;

b) Viviane de Oliveira Freitas Lione;

c) Maria Cecília Itavo Fernandes;

Suplente: René Lazari.

II - Secretaria Municipal de Saúde de Maricá:

a) Juliana Nogueira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde de Maricá – Matrícula: 113.025;

b) Wilson Rodrigues de Souza Junior – Subsecretário da Rede de Atenção e Saúde Coletiva – Matrícula: 7440.

III – Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Edna Francisca da Silva Basto - Superintendente – Matrícula: 3.300.195;

Suplente: Valéria Cristina Azevedo da Silva – Gerente – Matrícula: 3.300.191;

b) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Superintendente – Matrícula: 3.300.201;

Suplente: Cynthia da Silva Komatsu – Assessor Especial - matrícula: 3.300.210

c) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Superintendente – Matrícula 3.300.404;

Suplente: Thalita de Moraes Oliveira – Assessora – Matrícula: 3.300.309;

d) Roberta dos Santos Pais – Coordenadora Administrativa – Matrícula: 3.300.158;

Suplente: Vania Maria da Cunha Ramos – Gerente – Matrícula: 3.300.159.

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da presente Comissão a Sra. Juliana Nogueira dos Santos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
12833/2024	Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE IDOSOS ATÉ 75Kg em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6311/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 10.520/2002, e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPETOR DE SERVIÇOS, em favor da empresa ECO RIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.625.837/0001-30, no valor global de R\$ 3.668.768,64 (Três milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Maricá, 22 de maio de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Secretário de Transportes

Mat. 106.567

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7197

Expedida: 02 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Diamantino Rodrigues da Silva

ORIGEM: Processo nº 0018796/2022

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7163, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Franco Montoro quadra: 57 lote:23 – Jd Atlântico - Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS ( Trezentos ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7479

Expedida: 25 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Edna da Fonseca Flores

ORIGEM: Processo nº 0018876/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7463, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua dos Heliotrópios quadra: 85 lote:16 –Barroco-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7480

Expedida: 25 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Hemalaio Tupy Cesar Barrosa

ORIGEM: Processo nº 0019651/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7143, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Vinte e Nove quadra: 28 lote:

1082– Cajueiro- Manu Manoela Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 225 UFIRS (Duzentos e Vinte Cinco)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7588

Expedida: 21 de Fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Dione Mattos da Costa

ORIGEM: Processo nº 0018796/2022

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6559, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Georgilei Rodrigues quadra: 144 lote:01 – Jd Atlântico Leste Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 225 UFIRS (Duzentos e Vinte e Cinco ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7636

Expedida: 26 de Abril de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Gilberto Gomes da Silva

ORIGEM: Processo nº 0001071/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7605, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Oscar Niemeyer quadra: 296 lote: 23 – Jd Atlântico– Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 338 UFIRS (trezentos e trinta e oito ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7637

Expedida: 26 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Boruch Rabinovitch e Outros

ORIGEM: Processo nº 0001069/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7604, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Oscar Niemeyer quadra: 298 lote: 79 –Jd Atlântico Central – Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 204 UFIRS (Duzentos e quatro ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7638

Expedida: 02 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0001067/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7603, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Oscar Niemeyer quadra: 295 lote:18 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 354,5 UFIRS ( Trezentos e cinquenta e quatro ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7639

Expedida: 02 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Glauca Almeida e Albuquerque

ORIGEM: Processo nº 00022936/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8589, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Jardel Filho quadra: 272 lote: 29 – Jd Atlântico Central– Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 260 UFIRS (Duzentos e Sessenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7640

Expedida: 03 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Renata Garcia Correa

ORIGEM: Processo nº 0004193/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7623, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Eduardo Carlton quadra: 278 lote:11 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7683

Expedida: 05 de Abril de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Artur Martins Silva

ORIGEM: Processo nº 0000496/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8546, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Mario Barreto França quadra: 334 lote:16 – Jd Atlântico Oeste - Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS ( Duzentos e Quarenta ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7691

Expedida: 08 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Marcelo Mauricio Coimbra

ORIGEM: Processo nº 0005087/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7667, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Santos Guedes quadra: 136 lote: 13 –Jd Atlântico Central – Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7720

Expedida: 27 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Eduardo Cordovil

ORIGEM: Processo nº 0003079/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7709, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Getulio Vargas quadra: 02 lote:06 – Jd Atlântico Oeste - Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS ( Trezentos ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7721

Expedida: 27 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Almir Saldanha da Gama Faria

ORIGEM: Processo nº 0002185/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7705, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Serra e Mar quadra: 08 lote:23 – Praia de Itaipuaçu - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS ( Duzentos e quarenta ufir )

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7722

Expedida: 27 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Ail Corretora de Imóveis Ltda

ORIGEM: Processo nº 0016273/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7483, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Georgilei Rodrigues quadra: 34 lote:03 – Jd Atlântico oeste - Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS ( Trezentos ufir )  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7723**  
 Expedida: 27 de Março de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Ail Corretora de Imóveis Ltda  
**ORIGEM:** Processo nº 0016275/2023  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7455, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Georgilei Rodrigues quadra: 34 lote:04 – Jd Atlântico oeste - Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS ( Trezentos ufir )  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7857**  
 Expedida: 24 de Abril de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** André Luiz N  
**ORIGEM:** Processo nº 0004398/2022  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7301, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua dos Geranios quadra: 30 lote: 23 –Barroco– Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 400 UFIRS (Quatrocentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7858**  
 Expedida: 24 de Abril de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Eduardo Baptista Cataldo  
**ORIGEM:** Processo nº 000370/2023  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6592, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua João Goulart quadra: 26 lote: 33 –Jd Atlântico Central – Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS (Trezentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7859**  
 Expedida: 24 de Abril de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Eluza de Athayde Volotoline  
**ORIGEM:** Processo nº 000371/2023  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6593, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua João Goulart quadra: 26 lote: 25 –Jd Atlântico Central – Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS (Trezentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7860**  
 Expedida: 24 de Abril de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Trajano Dal Magro  
**ORIGEM:** Processo nº 0000377/2023  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6594, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua João Goulart quadra: 26 lote: 24 – Jd Atlântico– Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS (trezentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7861**  
 Expedida: 24 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Manoel da Silva Rego  
**ORIGEM:** Processo nº 0020230/2022  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6562, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Jupira Silva quadra: 233 lote: 09 –Jd Atlântico Leste – Itaipuaçu Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7865**  
 Expedida 24 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Delorme Gonçalves Braga  
**ORIGEM:** Processo 0001914/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 123 lote: 29- Jd Atlântico Central-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7866**  
 Expedida 22 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Luiz Roberto Charnaux Serta  
**ORIGEM:** Processo 0003442/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua K Quadra: AR-D lote: 19- Chácara de Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7867**  
 Expedida 22 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Luiz Gustavo Castro Salomone  
**ORIGEM:** Processo 0003436/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Narcisos Nº 1217 Quadra: 80 lote: 08- Barroco-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 8701**  
 Expedida 17 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Victor da Mata Moura  
**ORIGEM:** Processo 0012387/2017  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Quarenta e Seis Quadra: 144 lote: 12 – Jardim Atlântico Oeste -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 8855**  
 Expedida 28 de Maio de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Jussara Serrano Vicente Moreira  
**ORIGEM:** Processo 0011650/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miguel Arraes Quadra: 63 lote: 36- Jd Atlântico Oeste -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

Maricá, 10 de junho de 2024.

MEMORANDO SEMTRANS Nº 134/2024

À Secretaria de Administração/ Imprensa.

Cumprimento-o pelo presente solicito a Publicação das Portarias SEMTRANS Nº 19/2024, 20/2024 e 21/2024, que dispõe sobre membros das comissões.

Sendo o que se desejava informar, subscrevo-me com os mais distintos cumprimentos.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

PORTARIA/SEMTRANS Nº19/2024 .

EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 41 de 07 de novembro de 2023 e na Lei Complementar 379/2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS;

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
ALDENIR CEZAR	CORREA 108.109	LUCIENE DA COSTA MELO	108.804

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

PORTARIA/SEMTRANS Nº 20/2024.

EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE GRATUIDADE DO PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 42 de 07 de novembro de 2023 e Lei Complementar 379/2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros da Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
LUCIENE DA COSTA MELO	108.804	TALITA GOUVEIA SI- MAS	106.427

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

PORTARIA/SEMTRANS Nº 21/2024.

EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS DE POSTURAS – CORIMP'S DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 22 de 11 de agosto de 2023 e na Lei Complementar 379/2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros da COMISSÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS DE POSTURAS – CORIMP'S

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
ANNA CAROLINA MAIO VEIGA	111.776	RAMIRES BELTRÃO DO VALLE	110.086

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

PORTARIA/ SEMTRANS Nº. 22/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DOS PERMISSIONARIOS DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE MARICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a LEI MUNICIPAL Nº 2.627 DE 28 DE OUTUBRO 2015, onde o art. 8º determina que a exploração de serviço do transporte complementar deverá ser realizada em caráter contínuo e permanente; Considerando que, as permissões são de caráter personalíssimo e intransferível não podendo os permissionários delega-la a terceiros sob qualquer pretexto;

Considerando que, a interrupção da prestação do serviço do transporte complementar de passageiros, sem prévia autorização do poder público concedente e/ou superior a 30 (trinta) dias por ano, acarreta a desistência da permissão tornando sua cassação imediata, conforme o disposto no art. 38 da referida lei; e Considerando o descumprimento do disposto em contrato de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de concorrência pública/SEMTRANS nº. 001/2017, que entre si celebrados com Município de Marica:

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 379 de 25 de maio de 2023 e seguindo as normas inseridas na Lei Municipal nº. 2627 de 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o procedimento de CASSAÇÃO IMEDIATA das permissões elencadas abaixo:

CONTRATO	INSCRIÇÃO
469/2019	C01.001
532/2019	C02.007
489/2019	C05.001
488/2019	C05.002
489/2019	C05.004
523/2019	C06.003
537/2019	C11.001
511/2019	C18.002
515/2019	C21.004
508/2019	C22.002.

Art. 2º O prazo para interposição do recurso será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marica, 12 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

Secretário de Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA CCC N.º 151 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16533/2023.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, em observância ao art. 42, §4º, do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Acordo Cooperação Técnica n.º 10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2024, cujo objeto é a união de ações com o objetivo de promover e viabilizar a permanente troca de informações, elementos, materiais e outros dados, em especial daqueles encontrados pelo MUNICÍPIO em operações rotineiras de ordenamento urbano e combate a ocupações e construções ilegais, estando ou não em áreas de proteção ambiental, realizadas em diversas áreas da Cidade de Maricá.

FISCAL – LUCIANA COUTINHO GLORIA – MAT.: 112.797, CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-80;

FISCAL – MARTHA ANN SCHMITZ – MAT: 109.663, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

Publique-se.

Maricá, 07 de JUNHO de 2024.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Contribuinte

Nº Processo: 13336/2024

Endereço: Rua João Tavares, quadra 509, lote 06 – JD. Atlântico Leste

Motivo: Obra possivelmente irregular, avançando sobre área pública, fora dos limites do lote.

Nº do Auto: 28158

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela construção (Edificação de Comércio)

Nº Processo: 13330/2024

Endereço: Rua 79, entre ruas 94 e 95, coordenadas geográficas: 22°57'56.1"S, 42°55'50.3"W – JD. Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28156

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Edificação

Nº Processo: 13331/2024

Endereço: Rua 35, Praça sem denominação, coordenadas geográficas: 22°57'58.6"S, 42°54'50.5"W - JD. Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28157

Data da Lavratura: 03 de junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela construção de madeira

Nº Processo: 13057/2024

Endereço: Rua 151, esquina com av. Oscar Niemeyer, quadra 554, lote 15, coordenadas geográficas: 22°58'11.8"S, 42°54'20.2"W - JD. Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28154

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção

Nº Processo: 13055/2024

Endereço: Av. Oscar Niemeyer, esquina com Rua 145, quadra 547, coordenadas geográficas: 22°58'16.1"S, 42°54'42.9"W - JD. Atlântico

Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28153

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção

Nº Processo: 13054/2024

Endereço: Av. Oscar Niemeyer, esquina com Ivan Dias Pereira, quadra 543, coordenadas geográficas: -22.971715, - 42.915579 - JD. Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28152

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção

Nº Processo: 13053/2024

Endereço: Rua Ivan Dias Pereira, quadra 558, coordenadas geográficas 22°58'15.7"S, 42°54'56.0"W - JD. Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular possivelmente em área pública.

Nº do Auto: 28151

Data da Lavratura: 03 de Junho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº09.2024 AO CONTRATO Nº 011/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ DE VEREADORES MARICÁ/RJ, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA., conforme Pregão nº 005/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.927.500,00 (hum milhão, novecentos e vinte sete mil e quinhentos reais) PRAZO: 25/05/2024 a 25/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 089/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.1071 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 070/2024 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº10/2024 AO CONTRATO Nº 012/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 227.772,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) PRAZO: 10/06/2024 A 10/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3398/2021.

PROCESSO ADESÃO ARP: Nº729/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 1500 NOTA DE EMPENHO: 080/2024 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

(Aldair de Linda).

Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº11/2024 AO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 125.532,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) PRAZO: 10/06/2024 até 10/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: nº 730/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 078/2024 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº012/2024 AO CONTRATO Nº 014/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) PRAZO: 20/06/2024 a 20/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3398/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 079/2024 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 20/2022

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da empresa T.C.R.E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 67.987.198/0001-10.

2. OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA, relativo ao período de março/2023 a fevereiro/2024, no percentual de 4,49%, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Sétimo do Contrato Nº 20/2022.

3. VALOR: O valor global deste contrato, passará de R\$ 34.721.443,88 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 35.241.833,84 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

4. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei Nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

5. RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condi-

ções, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito  
Maricá, 22 de maio de 2024.

De acordo,  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente da CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023418/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CARGA E DESCARGA ATMOSFÉRICA SPDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 46.614.891/0001-77, NO VALOR DE R\$ 36.986,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Em 10 de junho de 2024.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8259/2024.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MÁXIMO DESEMPENHO LTDA-  
CNPJ: 38.733.065/0001-19

OBJETO: LOCAÇÃO DE STANDS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE PROFISSÕES DE MARICÁ, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 06 A 08 DE JUNHO.  
VALOR: R\$ 748.566,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/06/2024.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1338;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;  
EMPENHO N.º: 450/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024.  
MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 126 DE 10 DE JUNHO DE 2024.  
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8259/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2024, cujo objeto prestação locação de stands para participação na feira de profissões de Maricá, que será realizada no período de 06 a 08 de junho.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
SUPLENTE	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.

Publique-se!  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de junho de 2024.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 70/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24181/2023.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO VIGILANCIA CODE-

MAR – CNPJ: 52.880.084/0001-07  
OBJETO: PROMOVER A REPECTUAÇÃO DE PREÇOS CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000142/2024 DE 18/01/2024.

VALOR: R\$ 365.018,54 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;  
EMPENHO N.º: 451/2024;  
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.  
MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8412/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – T.C.R.E ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 67.987.198/0001-10.

OBJETO: PROMOVER O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA, RELATIVO AO PERÍODO DE MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024, NO PERCENTUAL DE 4,49%, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO SÉTIMO DO CONTRATO N.º 20/2022.

VALOR: R\$ 520.389,96 (QUINHENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;  
EMPENHO N.º: 429/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024.  
MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4636/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SELBETTI TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/04/2024 VÁLIDO ATÉ 12/04/2025, E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE 02/2023 A 01/2024.

VALOR: R\$ 29.169,36 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;  
EMPENHO N.º: 363/2024;  
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.  
MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 125 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 132 DE 17 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 17/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4636/2023, CUJO OBJETO É O 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5447/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a

deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 17/2023 do processo administrativo n.º 4636/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117
FISCAL TÉCNICO:	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE:	JANAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO	475

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606
SUPLENTE:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de junho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3672/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 03.787.086/0001-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 14/04/2024 A 14/08/2024 CONFORME ART. 132, §1º, DO CÓDIGO CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024

MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 128 - DE 11 DE JUNHO DE 2024

CRIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 002/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas – CAPT - com finalidade de avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do procedimento licitatório 002/2024, atribuindo as notas, elaborando e emitindo pareceres técnicos quando necessário.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas é a responsável técnica por emitir as notas técnicas finais para cada proposta apresentada.

Art. 3º A CAPT será composta por 3 (três) membros.

Art. 4º O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Propostas técnicas do procedimento licitatório fechado presencial 002/2024, referente ao processo administrativo nº 1567/2024, da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR:

- FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM, matrícula N.º 478
- ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ, matrícula N.º 528
- JULIANA SOUSA DA SILVA, matrícula N.º 600

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente - CODEMAR

OFÍCIO CODEMAR Nº 1021/2024

Maricá, 22 de maio de 2024.

À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A/C Ilmo. Antônio Carlos de Souza ABOUD

Assunto: Prorrogação de ofício do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº. 01/2021

Considerando a celebração do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº. 01/2021, cele-

brado em 06/07/2021, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, cujo objeto é a "criação e implantação do centro tecnológico INOVA AGROECOLOGIA MARICÁ visando institucionalizar e fomentar atividades científicas e tecnológicas como Estratégia para desenvolvimento econômico e social da agroecologia no Município de Maricá", conforme proposta e plano de trabalho constantes do Processo nº. 17.319/2020;

Considerando a alteração da Comissão de Avaliação designada, nos termos da Portaria Codemar nº. 85 de 16/04/2024, publicada em 19/04/2024, no JOM nº. 1582;

Considerando o Ofício UFRRJ nº. 21/2024 que solicita a prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 31 de junho de 2024 em razão de haver uma série de atividades de campo a serem mantidas assim como entregas a serem feitas nos termos do Plano de trabalho apresentado e aprovado pela Concedente;

Fica, de ofício, prorrogado o Convênio para PDI em 12 (doze) meses).

Requer-se, ainda, o encaminhamento do Plano de trabalho atualizado com eventuais apostilamento e cronograma físico-financeiro atualizado, considerando o novo período de vigência

Atenciosamente,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8815/2024, PUBLICADO NO JOM Nº 1594, ANO XVI, EM 22 DE MAIO DE 2024, À FL.20.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: 01 ° USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.

LEIA-SE:

OBJETO: 01 ° USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTA CARDOSO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

MAT. 800.109

## **CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ**

PORTARIA

ConCidade-Maricá Nº 004/2024 - de 07 de junho de 2024

APROVA O REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SEMINÁRIO DA ETAPA MUNICIPAL DO PROCESSO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 891, de 24 de agosto de 2022, bem como pela Lei complementar 145 de 10 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado nesta o Regulamento de Funcionamento do Seminário da Etapa Municipal da Cidade de MARICÁ da 6ª Conferência Estadual das Cidades na forma do Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Conforme estabelecido na anterior Portaria ConCidade-Maricá nº 003/ 2024, publicado no JOM nº 1588 de 08 de maio de 2024, ficou reconhecida e estabelecida como Comissão Preparatória (Organizadora) o Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, atendendo o estabelecido no art. 46, § 1º da PORTARIA MCID Nº 175/2024 de sua condição de Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades que deliberou/aprovou em reunião do Conselho ocorrida em 30 de abril/ de 2024, o Regimento da Etapa Municipal da Cidade de MARICÁ, participando do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada de forma presencial em locais definidos e informados com as confirmações da agenda e programação divulgadas e atualizadas pelo site especificado em: <https://www.marica.rj.gov.br/concidade>

Artigo 3º - O objetivo do regulamento é definir as regras de funcionamento para o SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | 'Pré-Conferência Estadual das Cidades do RJ', com REGRAS pré-aprovadas e pactuadas pela Comissão Organizadora (ConCIDADE) em 28 de maio de 2024, na presença das representações das Instituições e as Entidades da sociedade organizada maricaense em seus 6 (seis) segmentos, que estão presentes e atuantes no ConCidades, também na forma do Anexo a esta Portaria, que devem ser comunicadas e deliberadas na plenária logo após a Abertura e antes da divisão dos grupos temáticos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de junho de 2024.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

PRESIDENTE DO CONCIDADE / SECRETÁRIO DE URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EVENTO	TEMÁTICA & DISCUSSÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Atividades Prévias (6ª CNC)	Discussões Temáticas do: <b>Eixo 1 - Painel:</b> a) Articulação Setores Urbanos e o Planejamento das Políticas Públicas & b) Gestão Estratégica e Financiamento	11/06/2024 (Terça)	Das 13h30 min às 17h30min	<b>Auditório Antonio Vieira Filho</b>  <b>Ordem de Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Maricá OAB/RJ</b>  <b>FOCO Distritos: SEDE e PONTANEGRA</b>	R. Alvares de Castro, 1029 - Araçatiba Maricá – RJ Ao lado Igreja São Pedro.
	Discussões Temáticas do: <b>Eixo 2 - Painel:</b> Temas Transversais: a) Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, b) transformação digital e território & c) Segurança Pública	13/06/2024 (Quinta)	Das 13h30 min às 17h30min	<b>Galpão Tecnológico:</b>  <b>FOCO Distritos: INOÃ e ITAIPUAÇÚ</b>	Avenida Gilberto Carvalho, 271 Inoã - Maricá, RJ
SEMINÁRIO Pré-Conferência (6ª CNC)	Abertura/Início <b>Plenária e Grupos Temáticos</b>	20/06/2024 (Quinta) Abertura	Das 13h30 min às 17h30min	<b>Auditório Manoel Lago Banco Mumbuca</b>	Rua Eugenia Modesto da Silva, 293 - centro, Maricá-RJ
	<b>Plenária Relatório dos GT's/ determinação delegados à etapa estadual</b> Encerramento	21/06/2024 (Sexta) Encerramento	Das 13h30 min às 17h30min		

ANEXO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ  
REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SEMINÁRIO DA ETAPA MUNICIPAL DO PROCESSO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

TÍTULO I  
DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO  
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS, ORGANIZAÇÃO  
Seção I

Art. 1º - A Etapa Municipal da Cidade de MARICÁ, no SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo PREFEITO ou pelo Secretário de Urbanismo e, na impossibilidade destes, pelo representante indicado.

Art. 2º - A Etapa Municipal será realizada em 2 dias de atividades prévias, sendo no dia 11 /06 no Auditório Antonio Vieira Filho - Ordem de Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Maricá OAB/RJ e no dia 13/06 no Galpão Tecnológico CODEMAR, na Avenida Gilberto Carvalho, 271 - Inoã; e mais 2 dias do seminário de deliberações plenárias realizado em 20 e 21 de junho de 2024 no Auditório Manoel Lago - Banco Mumbuca, atividades estas com participação em modo presenciais e / ou com transmissões virtuais, que ocorrerão das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo único. A programação da Etapa Municipal (Seminário ConCidade-Maricá) terá o tempo suficiente para debater o temário atendendo a carga horária maior que a mínima de 08 horas, excluindo a tempo da cerimônia de abertura sem haver prejuízo no conteúdo dos debates. será constituída por:

- Aberturas, nos dias 11 e 13 (atividades prévias), 20 e 21 de junho de 2024 (seminário);
- Exposição/Instruções nos dias 11, 13 e 20 de junho de 2024;
- Mesas de Debate – Discussão de Temáticas nos Painéis de apresentação de temas do Eixo 1 e 2, dos dias 11e 13 de junho de 2024 (atividades prévias);
- Grupos de Trabalho, nos dias 20 e 21 de junho de 2024 (seminário)
- Plenárias de regulamentação/deliberação, nos dias 20 e 21 de junho de 2024 (seminário)

CAPÍTULO II  
DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O credenciamento da Etapa Municipal da Cidade de MARICÁ, que se configura no SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, será realizado para delegados titulares somente no dia 20 de maio das 13h30min às 16h no Auditório Manoel Lago - Banco Mumbuca mediante apresentação de documento de identificação que corresponda à listagem enviada de pré-inscritos da entidade/segmento. É preciso que tenham atendido a condição de ter participado das atividades prévias

do SEMINÁRIO de Pré-Conferência, e ser a delegado indicado, com documentação validada pela Coordenação Executiva da Organização da Etapa Municipal - ConCidade-Maricá.

Parágrafo Único: Para o credenciamento conforme determina caput deste artigo, o Suplente, na ausência do titular, previamente justificada, poderá efetuar o credenciamento.

Art. 4º - Os suplentes somente serão credenciados no dia 20 de junho, das 16h às 17h30min. após verificada a ausência do titular, respeitada a ordem dos suplentes nos seus respectivos segmentos conforme consta no REGIMENTO do SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, mediante apresentação de documento de identificação que corresponda a listagem enviada/pré-inscritos da entidade/segmento.

Parágrafo Único: Os suplentes serão credenciados baseados no critério da proporcionalidade constante no art. 15 do Regimento da Conferência da Cidade de Maricá e somente poderão assumir a titularidade dos suplentes do mesmo segmento.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA EXPOSIÇÃO E MESAS DE DEBATES  
DAS ATIVIDADES PRÉVIAS e PLENÁRIAS

Art. 5º - As exposição e a mesas de debate das atividades prévias trataram e abrangem trabalhos desenvolvidos acerca da Temática Central: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

I - São eixos para o debate municipal:

A - EIXO 1:

a) Articulação Setores Urbanos no Planejamento das Políticas Públicas &

b) Gestão Estratégica e Financiamento.

B EIXO 2:

Grandes Temas Transversais: Sustentabilidade ambiental, emergências climáticas, transformação digital no território e Segurança Pública.

Art. 6º - Nas atividades prévias as Mesas de Debate de Discussão de Temáticas nos Painéis de apresentação do Eixo 1 e 2, dos dias 11e 13 de junho de 2024 será composta pelo Secretário Municipal de Urbanismo, presidente do ConCIDADE, ou por seu representante indicado e um outro representante do ConCIDADE e também por convidados definidos pela Coordenação Executiva.

Art. 7º - Nas plenárias de Abertura, de Exposição/Instruções das deliberações/regulamentação, de Enceramento, das atividades do seminário de deliberação da Etapa Municipal, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, também será composta pelo Secretário Municipal de Urbanismo, presidente do ConCIDADE, ou por seu representante indicado e um outro representante do ConCIDADE e eventualmente por convidados definidos pela Coordenação Executiva - pelas relatorias e coordenadores dos Grupos de Trabalho.

SEÇÃO II

DOS GRUPOS DE TRABALHO – "GTs"

Art. 8º - Os grupos de trabalho serão intersetoriais e temáticos, devendo discutir as estratégias para implementar as Políticas de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Socialmente Justo e Democrático.

§1º Os grupos de trabalho, conforme determina este regulamento abordam e agrupam os temas em:

- Grupo 1- EIXO 1 - temas: Articulação Setores Urbanos no Planejamento das Políticas Públicas;
- Grupo 2 - EIXO 1- temas: Gestão Estratégica e Financiamento;
- Grupo 3 - EIXO 2- temas transversais: Sustentabilidade Ambiental, Emergências Climáticas;
- Grupo 4 - EIXO 2- tema transversais: Transformação Digital no Território e Segurança Pública

§2º Os grupos de trabalho serão compostos da seguinte forma:

- Por delegados com direito à voz e voto;
- Por convidados e observadores com direito à voz;
- Por um relator, indicado pelo GT – Grupo de Trabalho /ou pela Comissão Executiva, encarregados de relatar as conclusões do grupo e participar dos encaminhamentos necessários para a consolidação do Relatório sistematizado;
- Por um facilitador indicado pela Comissão Executiva que terá a função de apoio para a organização e discussões dos grupos.

Art. 9º - Cada Grupo de Trabalho indicará um (a) coordenador (a) que terá as funções de conduzir o debate, controlar o tempo e estimular a participação;

Parágrafo Único: caberá ao Coordenador do "GT", com o apoio dos relatores e facilitadores, reunir as propostas dos diferentes segmentos, lendo-as; ouvir novas propostas; dirimir eventuais controvérsias; propor conciliação; garantir a participação democrática e encaminhar as propostas à organização da Conferência.

Art. 10º - Os grupos serão compostos, no ato do credenciamento, mediante pré-escolha do delegado no momento de sua inscrição, respeitada pela intersetorialidade das entidades por seus segmentos organizados.

Parágrafo Único: Cada "GT" terá um limite de participantes, tendo no máximo 25 participantes por grupo, é desejável ter um mínimo entre 10 a 15 delegados por sala e uma composição proporcional por segmentos e pelo número de delegados na Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, para garantir a discussão de todos os temas com a devida representatividade.

Art. 11º - As intervenções dos membros dos grupos deverão ser pautadas pela parte específica de cada tema a ser apresentada no grupo: o Texto Base sobre o Temário Central.

Parágrafo Único: também o debate geral sobre o Temário será tratado de modo integrador e transversal aos temas dos grupos, que subsidiará a plenária prevista para a discussão.

Art. 12º - A apresentação de propostas para constar dos Relatórios Sistematizados de cada grupo será encaminhada da seguinte forma:

I. Apresentação de proposta apenas por delegados, com direito à voz e voto; e convidados e observadores com direito à voz nas proposições.

II. Defesa de 01 minuto improrrogável, e votação das questões/ propostas não consensuais avaliadas pelo grupo de trabalho.

III. As propostas serão aprovadas pela maioria simples dos votos.

IV. Os relatórios sistematizados por grupo de trabalho serão levados à votação plenária para serem incorporados ao relatório final da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 13º - Os relatores dos grupos de discussão consolidarão os diversos relatórios no final do dia 20 de junho de 2024, para serem apresentados na Plenária a ser realizada no dia 21 de junho de 2024.

### SEÇÃO III DA PLENÁRIA

Art. 14º - As Plenárias Deliberativas terão como função aprovar o Regulamento da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, debater e votar os Relatórios Sistematizados dos grupos de discussão, as moções apresentadas e válidas e referendar os representantes escolhidos do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, onde os (as) delegados (as) que participaram ativamente da Conferência devem realizar as escolhas dentre seus coletivos de entidades dos segmentos, os seus representantes/ conselheiros, titulares e suplentes ao ConCidades, ao final da conferência

Art. 15º - Participarão nas Plenárias Deliberativas:

- Os delegados, com direito à voz e voto;
- Os convidados e observadores com direito à voz.

Art. 16º - Será objeto de debate e votação nas plenárias deliberativas as propostas consensuais ou que obtiverem no mínimo 20% dos votos dos delegados dos Grupos Temáticos.

Art. 17º - As plenárias da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, serão presididas pelo Secretário Municipal de Urbanismo, presidente do Conselho Municipal da Cidade - ConCIDADE e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante indicado ou por outro Secretário Municipal participante, e contarão com outro representante do ConCIDADE nas mesas coordenadoras.

Art. 18º - A apreciação dos Relatórios Sistematizados será encaminhada da seguinte forma:

- Apresentação dos relatórios sistematizados por grupo de trabalho;
- Defesa de 01 minuto improrrogável, e votação das questões/ propostas não consensuais, por grupo de trabalho.
- As propostas serão aprovadas pela maioria simples dos votos.

Parágrafo Único: Havendo mais de duas propostas relativas ao mesmo assunto em votação será realizado segundo turno com as duas propostas mais votadas.

Art. 19º - As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados e devem ser apresentadas à comissão executiva/ organização da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, até as 15h do dia 21 de junho de 2024.

§1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 20 (vinte) delegados.

§2º - Após a votação dos relatórios sistematizados, a mesa colocará em votação na plenária final, as moções recebidas que serão aprovadas por maioria simples dos votos presentes.

Art. 20º - A eleição/indicação dos conselheiros, na escolha de representantes do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, será realizada pelos (as) delegados (as) que participaram ativamente da Conferência que devem encaminhar ou realizar as escolhas a partir dos segmentos reunidos separadamente que escolherão/indicaram seus representantes 16h do dia 21 de junho de 2024, de acordo com o percentual definido no artigo 15 do Regimento do SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária Deliberativa, o direito à manifestação, "QUESTÃO DE ORDEM", aos delegados, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver observado.

§1º - A "questão de ordem" deverá ser feita em primeira instância à Mesa Diretora dos Trabalhos.

§2º - As "questões de ordem" não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 22º - Nos processos de votação em plenária, somente será feita a contagem de votos quando não for possível avaliar o resultado por contraste ou não houver acordo sobre o resultado na mesa coordenadora.

Art. 23º - O Relatório Final da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá, a ser enviado a Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, será composto pelo Relatório Final a ser organizado, dos relatórios sistematizados dos Grupos de Trabalho aprovados em plenária, e anexos.

Art. 24º - A Comissão Organizadora acompanhará e deliberará sobre as atividades da Coordenação Executiva, devendo o (a) Coordenador(a) Geral apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da Comissão que forem necessárias ou convocadas. Também a Comissão Organizadora fica estabelecida como validadora e arbitral dos cadastros e processos de escolhas dos delegados e também para os eventuais questionamentos dos casos omissos nos documentos formais estabelecidos (Portaria, Regimento e também neste Regulamento da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual)

### Seção III

#### Da Delegação a Etapa Estadual

Art. 25º - Ao final da Etapa Municipal de MARICÁ, do SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, serão escolhidos preferencialmente e majoritariamente os (as) delegados (as) a serem enviados a etapa estadual. Na condição de participaram ativamente da Conferência, sendo estes os representantes do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, eleitos (as) em seus processos pelos respectivos segmentos da sociedade do Município, conforme já descritos neste no Art. 4º, respeitando em similaridade a proporcionalidade requerida, estando também em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2017, no Art. 07.

§1º - Na inexistência de representação de algum segmento, este não será representado na Etapa Municipal e nem na escolha da Delegação a Etapa Estadual, e tampouco substituída.

§3º - Os Delegados (as) Independentes – Municípios, não vinculados a entidades ou instituições de segmentos organizados da Cidade de Maricá, assim como os Observadores, não poderão se candidatar a delegados na etapa estadual, a não ser que sejam acolhidos estes delegados por representação/ filiação a alguma das entidades presentes e validadas pela Comissão Organizadora.

§4º - As regras e os critérios da eleição para escolhidos os (as) delegados (as) a serem enviados a etapa estadual, serão os que participaram ativamente da Conferência sendo estes os representantes escolhidos majoritariamente entre os membros do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, sendo estabelecidos neste Regulamento, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal de MARICÁ, da 6ª Conferência Nacional das Cidades e de acordo com o estabelecido no Regimento da Etapa Estadual conforme quadro a seguir:

VAGAS PARA A Etapa ESTADUAL   REGIÃO: Metropolitana - RJ   MUNICÍPIO: Maricá						
ONG	Ent. Prof/ Inst. de Pesq.	Empresas	Trab.	Mov. Pop.	Gov. Mun.	Total
4,20%	7,00%	9,90%	9,90%	26,70%	42,30%	100,00%
1		1	1	5	8	17

I - Os outros representantes eleitos/indicados pelo Chamamento Público para complementação da delegação de Maricá devem cumprir as seguintes características:

- devem ser de Instituições e as Entidades da Sociedade Maricaense, pertencentes aos segmentos organizados que atuam no município de Maricá e na área do desenvolvimento urbano ou meio ambiente;
- devem apresentar documentos comprobatórios da existência e regulamentação (estatuto, atas de eleição/representação oficiais, diretoria/presidência)
- devem ser também os que participaram ativamente das atividades do Seminário/Conferência com representantes/ delegados.

II - As demais Instituições e as Entidades da Sociedade Maricaense em Chamamento Público, a serem eleitas em complementação dos membros/conselheiros do ConCidade, caso seja necessário, ficaram listadas em cadastro de reserva para convocações de indicação para as eventuais possibilidades de substituição ou ocupação das vacâncias de membros/conselheiros do ConCidade.

III - Nas ausências ou vacâncias de eleitos ou representantes de um dos 6 (seis) segmentos, a vaga de delegado a estadual não poderá ser ocupada por representantes ou eleitos de outro segmento, permanecendo a vacância sem envio de representação/delegado do respectivo segmento.

IV - Os Conselheiros eleitos deverão apresentar documentos comprobatórios, que comprovem vínculo, com a entidade/delegação por onde foram escolhidos/indicados para representação na 6ª Conferência Estadual.

V - Os Conselheiros representantes do Poder Público deveram ser indicados, confirmados posteriormente e referendados por meio de ofício e ou comunicação oficial de seus setores administrativos, secretários ou presidentes.

### CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26º - As despesas com a realização da Etapa Municipal, em SEMINÁRIO ConCidade-Maricá | Pré-Conferência Estadual, do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades ocorrerão por conta do recurso orçamentário Municipal e outros eventuais apoios financeiros de parceiros que forem disponibilizados ou feitos por parcerias não onerosas aos cofres públicos.

Art. 27º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Anexo

Quadro II	VAGAS PARA Etapa MUNICÍPIO: Maricá						
Delegados	ONG	Ent. Prof/ Inst. de Pesq.	Empresas	Trab.	Mo v. Pop.	Gov. Mun.	Total
% mínimos exigidos 6ªCNC	4%	7%	10%	10%	27 %	42 %	100%
Membros - ConCidades 27 (Natos)	2	1	2	2	8	12	27
Entidades Soc. Org. ConCidades 28 (Convidados)	4	2	4	4	14	-	28
Governamental ConCidades 25 (Convidados)	-	-	-	-	-	25	25
Chamamento Público Entidades Soc. Org. 15 (habilitados/ validados)	1	1	4	4	5	-	15
5 Observadores e Convidados - Debates						5	5
Total de delegados segmentos	11		10	10	27	42	100
Percentuais %	11%		10%	10%	27%	42%	100%

Quadro III – VAGAS PARA Etapa ESTADUAL   REGIÃO: Metropolitana - RJ   MUNICÍPIO: Maricá						
ONG	Ent. Prof/ Inst. de Pesq.	Empresas	Trab.	Mov. Pop.	Gov. Mun.	Total
4,20%	7,00%	9,90%	9,90%	26,70%	42,30%	100,00%
1		1	1	5	8	17



#### GLOSSÁRIO PARA DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA:

Delegado de conferência: é a pessoa eleita em encontro, que representa determinada proposta ou grupo/segmento da sociedade, sindicato, grêmio, associação, etc.

- com direito à voz (que pode sugerir e ou propor)
- com direito a voto (uma única vez por votação, não sendo permitida a acumulação de direito de voto)

Direito à voz e voto: só os delegados terão direitos plenos à voz (sugerir e propor políticas), e votar as questões propostas pelo (as) outros (as) delegados (as) às políticas ali debatidas.

Plenária: é o espaço físico ou virtual que tem a finalidade de fazer intercâmbio/articulação política entre delegados, no debate de questões conjunturais e estruturais.

Organização da plenária:

COMO PODEMOS TER DIREITO À VOZ? COMO DEVEMOS NOS COMPORTAR?

Podemos proceder de diversas formas, tais como:

- Destaque: separa determinado assunto debatido no texto em discussão para depois ser aprofundado;
- Esclarecimento: pedido de explicação de determinado assunto que não tem conhecimento, ou dúvida sobre determinada questão.
- Questão de ordem: é o questionamento à presidência, para garantir o respeito ao regimento. Em qualquer

momento da reunião, pode o delegado (a) pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem. As questões devem ser formuladas em termos claros e precisos, identificando o artigo do regimento que esteja sendo desobedecido, sendo resolvidas pelo presidente.

• Encaminhamento: apresenta para votação uma proposta ou sugestão, como moção, questão de ordem, funcionamento da plenária e decisões tiradas na plenária final.

• Adendo: texto a ser adicionado a uma proposta de outro delegado (a) ou redação de texto do relatório que está sendo debatido na plenária.

• Supressão: é eliminação de uma proposta ou pedaço do texto em discussão.

• Substituição: troca do texto ou parágrafo existente por outra redação.

• Proposta: elaboração de uma ideia, que tenha objetividade e clareza no que quer se atingir.

• Moção: é a carta aberta que registra a aprovação ou discordância de pessoas ou grupos, dentro de uma assembleia. No caso de uma Conferência pode ser realizada acerca de uma questão, ou relativa a qualquer incidente que surja no evento, manifestando apoio ou repúdio ao encaminhamento dado ao assunto em questão pelo destinatário da moção. A Moção, para ser incorporada como Moção de Conferência, é submetida à Plenária Final para deliberação.

• Roteiro de Moção: destacar quem está encaminhando; em nome de quem foi elaborada/relativo ao fato; esclarecer o tipo de moção (repúdio, insatisfação, apoio, solidariedade, etc); justificar qual a base (legal, técnico-científica ou outra); o que propõe; destinatário; data e signatários (apoiadores/assinatura).

• Defesa de proposta (contra ou favor): depois de apresentados os temas, sugestão ou proposta à plenária, se tiver dúvida, ou outra proposta, pessoas falam uma ou duas a favor e o mesmo número contra a proposta, observado o tempo determinado no regimento.

• Regime de votação: é o momento em que a proposta apresentada é colocada em votação, (quando já foi debatido, esclarecido e ninguém tem nenhuma dúvida) – durante o regime de votação ninguém pode sair ou entrar no plenário e não se podem propor questões de ordem ou esclarecimento.

• Abstenção: é manifestação de votação de não escolher nenhuma proposição que está em votação – equivalente ao voto em branco.

• Recurso: é reclamação à presidência quando alguém acha que foi prejudicado em qualquer forma de participação ou ação debatida na conferência, ato que pede para rever ou anular uma decisão.

#### ATA - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2024) DO CONCIDADE

Abertura: Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 15 minutos, no Espaço de reunião da Yo! Educacional, sala 03, na Avenida Roberto da Silveira, 524, Centro – Maricá/RJ, realizou-se a segunda Reunião Ordinária híbrida do Conselho da Cidade de Maricá, com a seguinte pauta: decisões da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e encaminhamentos de ordem ordinárias do ConCidade. Estavam presentes os seguintes Órgãos e Entidades com seus respectivos titulares e suplentes, relacionando-se abaixo a lista dos conselheiros que compareceram de forma presencial e virtual.

Conselheiros presenciais e virtual:

- Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;
- Felipe Silva Lima Queiroz (Suplente), AMADARCY;
- Jacineide Lemos Soares (Titular), do Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade Equidade Racial - MOVIDADE;
- José Rosa de Almeida Filho, Associação Comercial de Maricá – ACM;
- Leci das Graças Alberti, Secretaria de Participação, Direito Humanos e Mulher;
- Luiz Felipe Santos da Silva, Secretaria da Cidade Sustentável;
- Antônio dele – desenvolvimento econômico
- Carla Nunes Santos (Suplente), da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR;
- Horacio Figueiredo – SANEMAR
- Rosevaldo Lima – GRES UNIAO DE MARICÁ
- Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores de Maricá;
- Valério Silva (Titular), do Movimento Negro Unificado- MNU;
- Will Robson Coelho (Suplente), da Secretaria de urbanismo;
- Ygor de Sousa Afonso Oliveira (Titular), da Associação Maricaense de Bombeiros Civis e Socorristas;
- Vinicius Moro da Mata (Suplente) - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

A reunião teve início com a verificação do quórum mínimo de conselheiros, sendo designado a realizar a abertura o Suplente do Presidente Will Robson Coelho (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, irá substituí-lo e presidir a presente Reunião. No primeiro momento, foi feito pelo conselheiro um breve relato das Deliberações das últimas reuniões, na qual foi mencionada as indicações de palestrantes à mesa solene das atividades pelos Conselheiros do ConCidade. Os palestrantes convidados possuem grande relevância para as discussões dos eixos e temas das políticas públicas a serem abordadas na Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Dado início a pauta do dia, o suplente Will Robson Coelho apresentou e fez a leitura da minuta do Regulamento, para a fim de que os conselheiros tenham conhecimento e exponham suas opiniões/sugestões, para que a mesma seja aprovada e publicada em veículo oficial de comunicação da Prefeitura. Dentre os assuntos das atividades, foi mencionado a divisão da temática por eixos e a possibilidade de serem feitas novas subdivisões, no caso do número de participantes serem maior que o previsto. Além disso, o mesmo reforçou acerca dos locais do evento da Etapa Municipal de Maricá da 6ª conferência Nacional da cidade, que vai abranger alguns distritos como Inoã e Centro. Quanto a programação, o mesmo esclareceu sobre o processo e desenvolvimento da Etapa Municipal da 6ª conferência Nacional das Cidades, a serem feitas durante os dois dias de Pré-conferência e nos demais dias o seminário da 6ª CNC. Encerrada a apresentação, o

Sr. Will Robson informou uma importante conquista para a Cidade e Municípios, a aprovação do Decreto de Mobilidade Urbana, que teve a sua publicação no Jornal oficial de Maricá. Em sequência, enfatizou a importância da participação da sociedade civil organizada e governamental nas reuniões, oficinas e audiências, que contribuíram no processo de elaboração do Plano de Mobilidade de Maricá. Em seguida, foi realizada a oportunidade de fala aos conselheiros para perguntas, destaques e sugestões. O Sr. Valério Silva fez um destaque aos eixos, onde discorreu sobre alguns pontos do regulamento, não havendo nenhuma alteração no texto da regulamentação. Posteriormente, o conselheiro Ygor indagou a existência de material gráfico – convite para divulgação das atividades prévias e do seminário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, para que os conselheiros pudessem transmitir nas mídias sociais e WhatsApp. Ao final, o suplente Will Robson abriu para votação do regulamento, tendo por unanimidade a sua aprovação pelos Conselheiros presentes. Foi apresentado o site da Conferência Nacional das Cidades, além do formulário para cadastro de entidades/instituições na Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião ordinária do ConCidade foram os seguintes: Aprovação do Regulamento de funcionamento do Seminário da Etapa Municipal do Processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 2ª Reunião ordinária de 2024 do ConCidade foi encerrada às 12 horas. A reunião foi pública e teve registro de cerca de 16 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretaria de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 06 de junho de 2024

Will Robson Coelho

Coordenador de Planejamento Urbano e Gestão da Cidade

Suplente do Presidente do ConCidade

Patrícia Albuquerque dos Santos Marins

Secretaria executiva do ConCidade

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 092 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DF nº 014/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 a servidora Cristiane Martins Rodrigues, Matrícula nº 1100123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000332/2022, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edir Pereira Laporte, fiscal de transportes, sob matrícula funcional nº 1100114, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo Administrativo n.º 0022034/2022

O Presidente da CPL da Empresa Pública de Transporte informa o resultado final do julgamento das Propostas Técnica e de Preços das empresas que participaram da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração do PLANO DE CARGOS, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

Empresas	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Financeira	Classificação Final
PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	100	85,53	95,66
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS	70	100	79

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

Recurso – Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Processo de Recurso Administrativo: nº 0011948/2024

Processo Administrativo: nº 0012485/2023

Requerente: LSR Gonçalves Comércio e Serviços em Geral LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº: 11/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 11/2023, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 1058/1060, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506/2022;

B) REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº: 11/2023 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, NOS TERMOS DO ITEM 19.1 DO EDITAL Nº: 02/2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1067 E PROPOSTA À FL.1168 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O REAJUSTE SERÁ APLICADO, TÃO SOMENTE, SOBRE O VALOR DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PROPRIAMENTE DITO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE A SER PAGO A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.003,84 (CENTO E CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.33.00.00.00,

3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 237/2024, 238/2024, 239/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12635/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA A CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FEMAR, ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO NO "II WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PROF. RAFAEL OLIVEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12635/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 274/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12635/2024.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2024. RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 25/2024, cujo objeto é a prestação de serviço, para a capacitação de servidores da Assessoria Jurídica da FEMAR, através da inscrição no "II Workshop Presencial – Nova Lei de Licitações – Prof. Rafael Oliveira" que será realizado no dia 08 de junho de 2024, conforme processo administrativo nº 12635/2024.

GESTOR: THAIANA CONRADO NOGUEIRA – MAT. 3.300.157

FISCAL TÉCNICO RAPHAEL VIEIRA TAVARES – MAT. 3.300.389

FISCAL ADMINISTRATIVO: FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS – MAT. 3.300.069

SUPLENTE: THAYS AREIAS MAUDONET – MAT. 3.300.324

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de junho de 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINNE SILVA FERREIRA NOBRE, matrícula nº 3.300.451, com validade a partir de 06/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo CA-3, COORDENADOR ADMINISTRATIVO III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 06/06/2024.

Maricá, 06 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 138, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, NEIVALDO CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.154, com validade a partir de 07/06/2024, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 07/06/2024

Maricá, 07 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 139, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO CHAGAS NORONHA, matrícula nº 3.300.452, com validade a partir de 07/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 07/06/2024.

Maricá, 07 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 140, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE NUNES DO AMARAL, matrícula nº 3.300.453, com validade a partir de 07/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 07/06/2024.

Maricá, 07 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 141, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ADILSON JOSE RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 3.300.275, com validade a partir de 10/06/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 10/06/2024.

Maricá, 10 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO I, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, RAFAEL FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 1300082, a contar de 29.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.05.2024

Maricá, 07 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

PRESIDENTE INTERINA DO ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300042

JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1595 | Ano XVI | 24 de maio de 2024

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 024/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 093/2024, datado de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora QUELIA CRISTINA TARDIN MONTEIRO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05378, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.831,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	234,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.349,59
Regência de Classe	19,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.488,07
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.174,79
TOTAL			13.079,37

Publique-se!

Maricá, 11 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 025/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 053/2024, datado de 21/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 13 de fevereiro de 2024, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjuge/Convivente), ZILÁ CORRÊA DE MELO, nascida em 02 de outubro de 1946, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidor Inativo JOSÉ CARLOS DA FONSECA, Agente de serviços, matrícula 200413, RG nº 11.\*\*\*-6 (DETRAN-RJ), CPF nº 617.\*\*\*-72, falecido em 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.438,50 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 13 de fevereiro de 2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 026/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0109/2024, datado de 02/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora GISELE MOREIRA WEHLING, na modalidade Incapacidade Permanente com proventos Integrais, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 5, Classe E, lotado na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 7420, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/88, c/c Decreto 12/05, SEM PARIDADE, com proventos integrais, da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 5.659,97 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 03/06/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2024;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELE-ME, CNPJ Nº 09.635.631/0001-51; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS;

VALOR TOTAL: R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021;

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

DATA DO EMPENHO: 03/06/2024;

NOTA DE EMPENHO Nº: 000094;

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS;

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024;

MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2024

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 76/2024

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 056/2024, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e custódia de documentos arquivísticos, em caixas, em ambiente tecnicamente preparado, visando à conservação dos documentos, passando a ter a seguinte composição:

- Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 11 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº46/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E

Art. 1º Transferir a servidora, ADMA DE SOUZA TEIXEIRA, Matrícula 500228, da Diretoria Operacional de Obras Indiretas para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.06.2024.

Maricá, 07 de junho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15453/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 45/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Vigência: 18/10/2024

Valor Total: R\$ 38.962.649,75

Empresa: SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.483.646/0001-72

Endereço: Estrada Pirai Passa Três, nº 6497, Parte- Vale Verde- Pirai/RJ, CEP: 27175-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1515 de 23/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1515/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4876/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE GRANITO E INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO 3 DA SOMAR

Vigência: 23/11/2024

Valor Total: R\$ 24.263,15

Empresa: MLR COMERCIAL MARICAENSE LTDA

CNPJ: 41.778.151/0001-52

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 25.043, Loja 03, Qd. Área, Lote 00001- Itapeba- Maricá/RJ, CEP: 24.912-710

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1529 de 01/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1529/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6806/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 677.599,75

Empresa: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.068.097/0001-47

Endereço: Rua Joaquim Araujo, 424, Bairro Chic- Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14407/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 53/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE TENDA INFLÁVEL

Vigência: 23/01/2025

Valor Total: R\$ 110.580,00

Empresa: TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 36.294.009/0001-08

Endereço: Alameda São Boaventura, nº 540, Sala 313, Bloco 2- Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24120-191

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1553 de 31/01/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1553/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16838/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 60/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE VERGALHÃO

Vigência: 29/01/2025

Valor Total: R\$ 434.162,82

Empresa: LEMOS RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.338.440/0001-68

Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 300, sala 706- Centro-Niterói/RJ, CEP: 24020-076

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1553 de 31/01/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1553/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16838/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 60/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE VERGALHÃO

Vigência: 29/01/2025

Valor Total: R\$ 1.937.420,70

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto s/n, quadra 0000A, Lote 0001, XV de Novembro- Araruama/RJ, CEP: 28979-383

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1555 de 05/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1555/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16838/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 60/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE VERGALHÃO

Vigência: 04/02/2025

Valor Total: R\$ 648.972,51

Empresa: C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna, 161, Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM ESPECIAL nº 327 de 08/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-327/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 24/2024, publicada no JOM nº 1592 do dia 17 de maio de 2024, oriundas do pregão presencial nº 03/2024. Onde se lê:

8.1- Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

-Diretoria Operacional de Obras Diretas

Leia-se:

8.1- Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas  
 - Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição  
 - Diretoria Operacional de Parques e Jardins  
 - Diretoria Operacional de Obras Indiretas  
 Maricá, 12 de junho de 2024.  
 Renata Alves da Silva  
 Diretoria Operacional de Administração e Finanças  
 Mat.: 500.103

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 96/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4492/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 96/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 543/544 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 548, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4492/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/05/2024 ATÉ 03/05/2025.

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 96/2022 (FLS.103) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93.

DOS VALORES: O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 56.534,42 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 503.076,27 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 393/2024; 394/2024;

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R\$ 446.541,85
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES	R\$ 52.830,95
VALOR DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE	R\$ 499.372,80
VALOR DO REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2024 À 02/05/2024	R\$ 3.703,47
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 503.076,27

DO AJUSTE DE CONTAS: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA DE MEDIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 456 PELO PERÍODO DE 01/03/2024 À 02/05/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 3.703,47 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇOS, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS.457.

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA

DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24343/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a FORNECIMENTO DE AREIA – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da NOVA ERA MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ 04.302.565/0001-84, no valor estimado de R\$ 8.570.635,92 (oito milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de maio de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24628/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE SAIBRO – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da JL ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.313.379/0001-04, no valor estimado de R\$ 43.547.064,00 (quarenta e três milhões quinhentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 04 de junho de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

N.º 241/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5530/2023;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 241/2023, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1518 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1497, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5530/2023, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 06/06/2024 ATÉ 06/02/2025.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 241/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO, POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11725/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA ANFÍBIA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16517/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2024).

VALOR: R\$ 2.625.858,05 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE

E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 423/2024;

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 106, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11725/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 106/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 106/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA ANFÍBIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024 (Processo Administrativo n.º 16517/2023, através do Pregão Presencial n.º 08/2024).

1. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula n.º 500.538

2. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula n.º 500.288

3. THAUANNY DUTRA MARQUES – Matrícula n.º 500.298

SUPLENTE: WALESKA DE OLIVEIRA HENRIQUE – Matrícula n.º 900.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6806/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2023).

VALOR: R\$ 80.026,25 (OITENTA MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 425/2024;

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 109, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão

de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 109/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 109/2024, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS, conforme processo administrativo n.º 11447/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 05/2024 (Processo Administrativo nº 6806/2023, através do Pregão Presencial nº 43/2023).

4. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538

5. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

6. THAUANNY DUTRA MARQUES – Matrícula nº 500.298

SUPLENTE: WALESKA DE OLIVEIRA HENRIQUE – Matrícula nº 900.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8943/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAÇ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18343/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023).

VALOR: R\$ 5.714.000,11 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS E ONZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 430/2024; 431/2024;

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 110/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8943/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 110/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 110/2024, cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 08/2024 (Processo Administrativo nº 18343/2023, através do Pregão Presencial nº 62/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO – MATRÍCULA Nº500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA Nº500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº

500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 06 de junho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11134/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9277/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023).

VALOR: R\$ 4.140.500,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 428/2024; 429/2024;

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 111/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 111/2024, cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, conforme processo administrativo n.º 11134/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 112/2023 (Processo Administrativo nº 9277/2023, através do Pregão Presencial nº 40/2023).

4. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

5. CARLOS ABERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula nº 500.238

6. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 06 de junho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

**DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5767/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO ROTAS MARICÁ

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO FLAMENGO NO ENTRONCAMENTO DA RJ-106 COM A RJ-114, CONTEMPLANDO A ROTATÓRIA E RETORNO, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3525/3527 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3568, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5767/2022, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO ATÉ 17/10/2024.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3525/3527 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3568, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5767/2022, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 06/10/2024 ATÉ 06/04/2025.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 246/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO, POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024 - SRP- REMARCANDO Processo Administrativo n.º 24925/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de tampões articulados, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame para: 25/06/2024 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2024 - SRP

Processo Administrativo n.º 26281/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de pregos para edificações diversas, tem sua data de realização do certame marcada para: 25/06/2024 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

## OUTROS

CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE – CAI 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 07.355.957/0001-08

A Empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RODOCIA ERNANI DO AMRAL PEIXOTO, 27315 LOJA 02, QUADRA D, LOTE 1D, ITAPEBA-MARICÁ/RJ. Toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE – CAI nº 012/2023, onde aprova o funcionamento de estabelecimento para atendimento e fins administrativos, válida de 23 de Março de 2023 à 23 de março de 2028, Processo nº 0003025/2019.

# NÃO SEJA ALVO, ELIMINE O FOCO.

A melhor arma contra a dengue é a **prevenção**. Manter os ambientes limpos, não deixar água parada em nenhum lugar da casa evita novos focos do *Aedes aegypti* e pode salvar vidas. **Se cada um fizer a sua parte, o mosquito não se cria e a dengue não se espalha.**

#MARICÁCONTRA DENGUE

## NÃO DÊ MOLE PARA O MOSQUITO:



Caixa-d'água vedada;



Garrafas vazias e baldes com a boca para baixo;



Prefira plantas que não acumulem água;



Bandejas de geladeira e ar-condicionado sem água;



Ralos limpos e com telas;



Quintal sem lixo e sem entulho;



Galões, tonéis, poços e tambores bem vedados;



Vasos sanitários, sem uso, fechados;



Elimine os pratos dos vasos de plantas;



Pneus sem água e em lugares cobertos;



Piscinas e fontes sempre tratadas;



Calhas totalmente limpas.

Denúncias de possíveis focos em casas ou terrenos

Ouvidoria



Presencialmente Rua Álvares de Castro, 272 - Centro  
nas sedes do SIM Rua Van Lerbergue, 6766 (antiga rua 34) - Itaipuaçu

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**